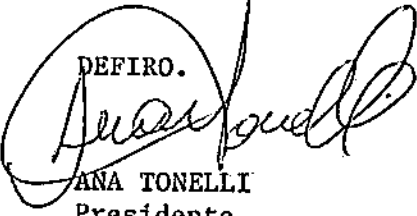




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

39

DESARQUIVAMENTO e retomada do trâmite dos Projetos de Lei n.ºs 7.688 e 7.873, do Vereador Francisco de Assis Poço.

DEFIRO.

ANA TONELLI
Presidente
27/03/2001

Reza o Regimento Interno:

"Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, por decisão plenária, a requerimento escrito do autor, ressalvada:

(...)

II – proposição apresentada por Vereador na legislatura anterior e nela não votada, que será retirada e arquivada por despacho do Presidente;

(...)

Parágrafo único. No caso do item II, a proposição será desarquivada e retomará o trâmite a requerimento escrito dirigido ao Presidente pelo autor, se reeleito, ou por qualquer Vereador."

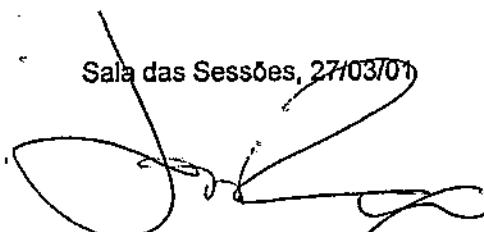
CONSIDERANDO que este Edil é autor de projetos naquela condição,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, desarquivamento e retomada do trâmite dos seguintes projetos de lei de minha autoria:

- n.º 7.688, que denomina "ALBERTO JOÃO LUCHESI" a praça localizada na confluência da Av. Américo Bruno com a Av. Antonio Frederico Ozanan (Vila Santana); e

- n.º 7.873, que denomina "Rua NAIR THOMAZETTO CARBONARI" a via existente no Condomínio Santo Expedito, localizado na altura do n.º 1.200 da Rodovia da Uva ("bairro São Bento").

Sala das Sessões, 27/03/01


FRANCISCO DE ASSIS POÇO